

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Secretaria de Estado de Educação****Conselho Estadual de Educação - Plenário****Parecer nº 119/SEE/CEE - PLENÁRIO/2021****PROCESSO Nº 1260.01.0007183/2021-41****RELATORA: Lina Kátia Mesquita de Oliveira****APROVADO EM 24.02.2021**

Credenciamento da entidade Patrícia Maria da Silva Lopes - ME e autorização de funcionamento do Colégio Pingos de Luz com Ensino Fundamental (anos iniciais), no município de Campos Altos.

Histórico

Por meio do Ofício SEE/ASIE - AUTORIZAÇÃO ESCOLAR nº. 276/2021 25418720, de 11.02.2021, assinado pelo Sr. Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas, Subsecretário de Articulação Educacional, foi enviado, à consideração deste Conselho, o processo em epígrafe.

Recebido, em 15.02.2021, foi remetido, à Superintendência Técnica, para análise preliminar e, posteriormente, à Câmara do Ensino Fundamental, para relato.

Mérito

Credenciamento da entidade Patrícia Maria da Silva Lopes - ME

Por meio de documento, datado de 15.10.2020, a Sra. Patrícia Maria da Silva Lopes solicita, à Secretária de Estado de Educação, o credenciamento da entidade Patrícia Maria da Silva Lopes - ME. 24786423

Conforme documento, datado de 23.8.2017, a empresa Patrícia Maria da Silva Lopes, com sede na Rua Doutor Getúlio Portela, 222, no Centro do município de Campos Altos, declara que se enquadra na condição de microempresa 24786492. Está cadastrada no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 3828.501.620/0001-23. 24786538

Anexado, ao processo, o currículo da proprietária. 24786690

A idoneidade financeira da entidade vem comprovada por atestado emitido pelo Banco do Brasil. 24786728

A empresa declara a manutenção do Colégio Infantil Pingos de Luz. 24786795

A documentação atende as exigências da Resolução CEE nº 449/2002.

Autorização de funcionamento do Colégio Pingos de Luz com Ensino Fundamental (anos iniciais)

Por intermédio de documento, datado de 31.8.2020, a Sra. Patrícia Maria da Silva Lopes solicita, à Secretária de Estado de Educação, a autorização de funcionamento do Colégio Pingos de Luz com Ensino Fundamental (anos iniciais). 24786844

O processo foi instruído com a seguinte documentação:

- cópia da Portaria nº 006/2019, que autorizou o funcionamento da Educação Infantil; 24786955

- Regimento Escolar, datado de 03.9.2020 (a partir do décimo artigo, a numeração deve ser feita em cardinal); 25242223
- Projeto Político-Pedagógico, datado de 31.8.2020; 25242295
- Plano Curricular - carga horária anual: 800 horas; número de dias letivos anuais: 200; duração do módulo-aula: 40 minutos, com exceção das disciplinas Arte, que terá duração de 30 minutos, e Educação Física, que terá duração de 50 minutos; 25242384
- Modelário de escrituração escolar (no certificado de conclusão, a nomenclatura do estabelecimento de ensino deverá ser corrigida); 25242492
- Parecer nº 11/SEE/SRE UBERADA - INSPEÇÃO/2020, datado de 18.12.2020 - Projeto Político-Pedagógico, Regimento Escolar e Plano Curricular guardam coerência entre si e atendem à legislação vigente; 25242896
- quadro indicativo da qualificação do corpo docente e administrativo - a diretora Patrícia Maria da Silva Lopes possui autorização para dirigir, válida para os anos de 2020 e 2021, e a secretária Bruna Cristina da Costa, autorização para secretariar, válida para os anos de 2020, 2021 e 2022; as professoras são habilitadas; 25242996
- relação das dependências - o prédio escolar conta com diretoria/secretaria, biblioteca, sete salas de aula, cozinha, refeitório e parque infantil; 25243856
- relação do acervo bibliográfico; 25244113
- justificativa de denominação do estabelecimento de ensino; 25244154
- laudo de salubridade, expedido, em 31.8.2020, pelo Dr. Fábio Gallucci - CRM MG 47.778; 25244191
- laudo de habitabilidade, expedido, em 28.8.2020, pelo Engenheiro Civil Zoroastro Nery de Andrade - CREA 87.271/D; 25244281
- contrato de locação do imóvel; 25244330
- declaração da proprietária, datada de 08.10.2020, de que as aulas de Educação Física serão ministradas, no contraturno, no Ginásio Poliesportivo Dr. Luiz Kalil Abraão, localizado na Av. Vereador João Alegre, 1.010, no Centro de Campos Altos; 25244426
- planta baixa.

No relatório de verificação in loco, favorável ao pleito, datado de 27.12.2020 e ratificado pela Superintendente Regional de Ensino de Uberaba, Vânia Célia Ferreira, as inspetoras escolares Edna Gaia e Maria Isaltina Santana manifestam-se favoravelmente aos pleitos, considerando que o estabelecimento de ensino oferece condições para funcionamento nos aspectos legais, estruturais, pedagógicos e administrativos. 25244549

Anexada, ao processo, pela Superintendência Técnica, a seguinte documentação:

- comprovação da idoneidade moral da proprietária da entidade; 25657632
- autorização para dirigir a título precário; 25657680
- autorização para secretariar a título precário; 25657685
- Alvará de Localização e Funcionamento, válido até 31.12.2021; 25657633
- Ofício nº 01/2020, datado de 02.9.2020, de solicitação de utilização do Ginásio Poliesportivo Dr. Luiz Kalil Abraão, endossado pelo Sr. Marco Aurélio de Assis, Secretário de Esportes de Campos Altos. 25661692

Conclusão

Considerando o atendimento às exigências legais, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao credenciamento da entidade Patrícia Maria da Silva Lopes - ME e se manifeste favoravelmente à

autorização de funcionamento do Colégio Pingos de Luz com Ensino Fundamental (anos iniciais), localizados na Rua Doutor Getúlio Portela, 222, no Centro do município de Campos Altos, ambos pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Belo Horizonte, 22 de fevereiro de 2021.

Lina Kátia Mesquita de Oliveira - Relatora



Documento assinado eletronicamente por **Helvio de Avelar Teixeira, Presidente(a)**, em 25/02/2021, às 12:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **25951298** e o código CRC **C1B1A402**.